

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0048-2020

Início Tramitação 28-10-2020

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município).

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 612/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 048/2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município)".

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030019
Data/Hora: 28/10/2020 15:15:03
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 048, de 27 de outubro de 2020.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município)".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 5.243.124,85 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal de Novembro e Dezembro de 2020, 13º Salário e Encargos do Município e será aberto no Gabinete do Prefeito (Secretaria), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Infantil e Fundamental), Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2006, Manutenção do Serviço da Secretaria, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

II - Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

III - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;



03
gmp

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

IV - Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, ressarcimento de despesas de pessoal requisita e obrigações patronais – intra OFSS;

V - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VI - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VII - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VIII - Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

IX - Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

X - Atividade 2020, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra-orçamentário;

XI - Atividade 2035, Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XII - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XIV - Atividade 2053, Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XV - Operação Especial 003, Amortização da Dívida Pública;

XVI - Operação Especial 001, Obrigações Tributárias e Contributivas;

XVII - Operação Especial 002, Pagamento de Sentenças Judiciais;

XVIII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2009, Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;



04
197

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

XX - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, obrigações patronais – intra OFSS;

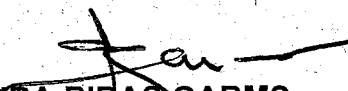
XXI - Atividade 2021, Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



05
919

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais que especifica (Adequação orçamentária para pagamento da Folha de Pessoal Nov e Dez/2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 5.243.124,85 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal de Novembro e Dezembro de 2020, 13º Salário e Encargos Gerais do Município, e será aberto no Gabinete do Prefeito (Secretaria), Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação (FUNDEB, Ensino Infantil e Fundamental), Departamento de Turismo, Departamento de Saúde (Fundo Municipal da Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social), Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município, Departamento de Meio Ambiente, Parques e Arborização, Departamento de Planejamento, Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Urbanismo e Habitação para atendimento das seguintes atividades e operações especiais:

I - Atividade 2006, Manutenção do Serviço da Secretaria, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

II - Atividade 2012, Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais e obrigações patronais – intra OFSS;

III - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030019
Data/Hora: 28/10/2020 15:15:03
Responsável:



06
91

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 2 de 13

IV - Atividade 2038, Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, ressarcimento de despesas de pessoal requisita e obrigações patronais – intra OFSS;

V - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VI - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VII - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

VIII - Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

IX - Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil;

X - Atividade 2020, Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra-orçamentário;

XI - Atividade 2035, Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XII - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIII - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;

XIV - Atividade 2053, Manutenção da Guarda Civil Municipal, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XV - Operação Especial 003, Amortização da Dívida Pública;

XVI - Operação Especial 001, Obrigações Tributárias e Contributivas;

XVII - Operação Especial 002, Pagamento de Sentenças Judiciais;

XVIII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil;

XIX - Atividade 2009, Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais;



07
107P

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 3 de 13

XX - Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, obrigações patronais – intra OFSS;

XXI - Atividade 2021, Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, ___ de _____ de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 4 de 13

ANEXO I

02	02	02	GABINETE DO PREFEITO – SECRETARIA	
35	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
145.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
36	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
3.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
37	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
16.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
74	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	540.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
75	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	4.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
76	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	8.500,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
97	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS	60.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
98	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS	100.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
99	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS	6.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BÁSICA VAL.PROF.MAGIST.	
223	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
700.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 5 de 13

	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
225	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
180.000,00	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
226	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
230.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
179	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	800.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
198	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	864.024,85
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
259	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	95.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
321	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	75.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
471	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
130.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
590	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
591	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	3.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
596	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 6 de 13

		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	625	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	90.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	628	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	300.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	631	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	410.000,00
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	633	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	667	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
	38.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	668	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
	6.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	678	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS		130.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	679	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS		6.800,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	680	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS		1.800,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	



110
PMP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ____ de 27 de outubro de 2020 Fls. 7 de 13

697	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
48.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
698	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
7.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$		5.243.124,85

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	21	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-29.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	22	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	04.122.0011.2046.0000	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	-
437.000,00		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	05	GABINETE DO PREFEITO – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	57	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
5.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	106	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS		-9.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	108	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	113	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



120
1977

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 8 de 13

114	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -34.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
115	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -16.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
117	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
119	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	04	03 DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
20.000,00	121	15.452.0004.1031.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
130	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	04	04 DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM
MUNICIPAIS	133	26.782.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
	-110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
135	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAIS	-15.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	06	01 DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
162	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -179.074,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
165	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
167	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -191.590,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
171	12.365.0008.1027.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL
02	06	04 DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



130
1941

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2020 Fls. 9 de 13

213	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
214	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-284.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
227	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	-
1.110.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	07	DEPTO DE CULTURA - DEC	
238	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
242	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
247	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
263	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
265	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-17.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
268	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-8.590,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
269	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-5.397,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
270	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
271	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº __, de 27 de outubro de 2020 Fls. 10 de 13

		01	000	TESOURO GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	293	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
50.000,00		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	294	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
20.000,00		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	299	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-40.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	301	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	-5.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	302	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-20.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	304	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-20.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	305	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-60.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	315	10.122.0021.1029.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	-5.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	323	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-10.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	330	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-9.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	336	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-400.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	338	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-50.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	340	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-30.000,00



150
01

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 27 de outubro de 2020 Fls. 11 de 13

	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
342	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-6.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
347	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
349	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-19.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
355	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-150.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
367	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
370	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE	-433.683,17			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
372	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-
30.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
379	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-
10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
384	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-
15.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
386	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-
3.440,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
389	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA	-
COMPLEXIDADE	-40.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
392	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA	-
COMPLEXIDADE	-12.500,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	



16
1917

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2020 Fls. 12 de 13

396	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
402	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
405	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
414	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
419	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
436	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
439	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	472 08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	475 08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	480 08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	13 01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR
	615 02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
	-20.000,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2020 Fls. 13 de 13

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110	000 GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	626	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA -390.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
		110	000 GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	652	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
ESPECIAIS		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110	000 GERAL
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
	685	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS		-1.850,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110	000 GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-5.243.124,85



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.514, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



19
07

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020 Fls. 2 de 2

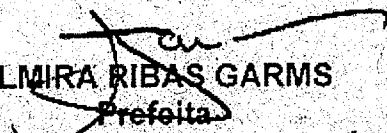
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020 ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

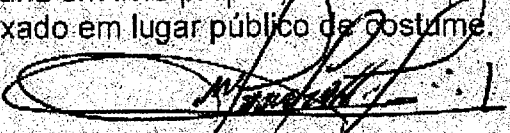
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de janeiro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana  Data: 11.01.2020 Edição: 1039
Visto do servidor responsável: